



PROCESSOS	
INTERESSADO	CAU/CE
ASSUNTO	PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2019 - CAU/CE
<b>DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 – AD REFERENDUM</b>	

Delibera a aprovação e o encaminhamento ao CAU/BR do Plano de Ação e Orçamento do exercício de 2019 - CAU/CE - *Ad Referendum* do Plenário.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando a necessidade urgente de encaminhamento ao CAU/BR da Deliberação Plenária referente a aprovação do Plano de Ação e Orçamento do exercício de 2019 – CAU/CE;

Considerando a data limite estabelecida, 02 de OUTUBRO de 2018, para o envio do Plano de Ação e Orçamento - CAU/CE ao CAU/BR e sendo a data da Reunião Plenária Ordinária, em 11 de outubro de 2018, posterior a data limite estabelecida;

### **DELIBERO AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:**


Art. 1º - Aprovação e encaminhamento ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR do Plano de Ação e Orçamento do exercício de 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE.

Art. 2º - Encaminhar ao Plenário do CAU/CE o Plano de Ação e Orçamento do exercício de 2019 para aprovação e homologação;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 02 de outubro de 2018

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE

  
\_\_\_\_\_  
Napoleão Ferreira da Silva Neto  
Presidente